



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
“CASA DE RÚBIO MAIA COUTINHO”
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA nº 012/2023

Em 11 de janeiro de 2023

A PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA – PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município de Itapororoca, RESOLVE:

Art. 1º - NOMEIAR o (a) servidor (a) **NÁLLYDA BEGNA DUARTE DA SILVA** para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e de PREGOEIRO (a), a fim de conduzir os atos das licitações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Somente em licitações na modalidade pregão, o (a) agente responsável pela condução do certame é designado (a) pregoeiro (a).

Art. 2º - NOMEIA-SE os servidores **ÉRISSON FERNANDES DA SILVA** e **DEYZEANE EVELEN OLIVEIRA DA SILVA** para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o (a) Agente de Contratação e de Pregoeiro (a), no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º - Integram o rol de atribuições Agente de Contratação e de Pregoeiro (a) a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§ 1º O (A) Agente de Contratação ou o (a) Pregoeiro (a) convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

§ 2º O (A) Agente de Contratação ou o (a) Pregoeiro (a) convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto de licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 4º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA -PB, EM 11 DE JANEIRO DE 2023.


NEUZÁ FERNANDES MADRUGA DE FRANÇA
PRESIDENTE